



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0182/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/02/2020, a servidora DAIANE EDUARDO NASCIMENTO, matrícula n.º 31551080, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0183/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/02/2020, o senhor GUSMAN SÉRGIO MOURA RAMOS, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e exercício no Setor de Transportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0184/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/02/2020, o senhor THAUAN BRITO DO NASCIMENTO, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e exercício no Setor de Transportes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2020.

Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.055/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2019
CONTRATO N.º 040/2020.
CONSTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA MANASEG SERVICOS, COMERCIO E MONITORAMENTO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n.º 24.554.773/0001-88
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 (vinte e quatro) HORAS, com fornecimento de equipamentos e materiais em regime de comodato, com finalidade de vigilância dos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Patos.
VALOR: R\$215.118,00 (duzentos e quinze mil e cento e dezoito reais)
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 06 de janeiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 059/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 021/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.012/2019
CONTRATO N.º: 199/2020.
CONSTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ N.º 35.588.102/0001-54
OBJETO: Fornecimento parcelado de oxigênio medicinal destinado aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, SAMU 192, Pronto Atendimento Maria Marques e pacientes domiciliares.
VALOR: R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 12 de fevereiro de 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
Secretario de saúde

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520, De 17 De Julho De 2002, Decreto 7.892, De 23 De Janeiro De 2013, Lei Complementar N.º 123/06 E 147/2014, Subsidiariamente, Pela Lei N.º 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Permanente, destinado a atender as necessidades dos Órgãos Públicos Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 21/02/2020; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 09/03/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 09/03/2020 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, <http://patos.pb.gov.br/governo> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB